

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

Referências de custo utilizadas: [SINAPI-06/2026] [Cotação] [Composição Própria]



ESTADO - MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS	DATA DE EMISSÃO 22/07/2026 BDI APLICADO 23,54	PROGRAMA Nº do contrato: Contrato não vinculado! CONTRATO Programa não vinculado	TOTAL GERAL R\$ 130.834,98
PROJETO 9616 - CONSTRUÇÃO MODULAR DE BANHEIROS			RESPONSÁVEL TÉCNICO SUELLEN KARINE CERVELIN 10598532-5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	FONTE	UN.	CUSTO UNIT.	%BDI / K / TRDE	PREÇO UNIT.	FONTE	PREÇO TOTAL
1-CONSTRUÇÃO MODULAR DE BANHEIROS								R\$ 130.834,98		
1.1-SERVIÇOS INICIAIS								R\$ 2.096,24		
1.1.1	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	3,00	SINAPI	M2	R\$ 200,00	23,54	R\$ 247,08		R\$ 741,24
1.1.2	90777	Administração local de obra	6,00	SINAPI	H	R\$ 132,10	23,54	R\$ 163,20		R\$ 979,20
1.1.3	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas	16,06	SINAPI	M	R\$ 18,94	23,54	R\$ 23,40		R\$ 375,80
1.2-RADIER								R\$ 3.415,32		
1.2.1	100322	Lastro com material granular aplicado em pisos sobre solo	0,71	SINAPI	M3	R\$ 43,60	23,54	R\$ 53,86		R\$ 38,24
1.2.2	97101	Execução de radier, espessura de 10 cm, fck = 30 mpa, com uso de formas em madeira serrada, com armadura dupla	14,12	SINAPI	M2	R\$ 193,60	23,54	R\$ 239,17		R\$ 3.377,08
1.3-MÓDULO SANITÁRIO								R\$ 125.250,00		
1.3.1	AMMOC-1307-I	Fornecimento e instalação de módulo sanitário produzido off site, composto por 02 banheiros convencionais e 02 banheiros acessíveis pcd, incluindo estrutura metálica, paredes e forro em painéis térmicos 50mm, cobertura com telha termoacústica, piso em placa cimentícia revestido com porcelanato, esquadrias e portas em alumínio, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e pluviais, louças, metais e acessórios, além de transporte, montagem, posicionamento, instalação, mobilização, desmobilização e demais custos diretos e indiretos, incluindo bdi, necessários à completa execução do serviço	1,00	Cotação	UN	R\$ 125.250,00	0,00	R\$ 125.250,00		R\$ 125.250,00
1.4-LIMPEZA FINAL								R\$ 73,42		
1.4.1	AMMOC-0858-C	Limpeza da obra- remoção e descarte de entulhos com empresa licenciada pelo ima para serviços de coleta de resíduos da construção civil	14,12	Composição Própria	M2	R\$ 4,21	23,54	R\$ 5,20		R\$ 73,42

Contrapartida exclusivamente financeira (C) R\$ 0,00	Contrapartida exclusivamente física (CF) R\$ 0,00	Valor a ser licitado/contratado R\$ 130.834,98	Total do orçamento R\$ 130.834,98
--	---	--	---

SUELLEN KARINE CERVELIN
Engenheiro(a) Civil
CREA 166933-0
ART: 10598532-5

Observações Gerais

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

Referências de custo utilizadas: [SINAPI-06/2026] [Cotação] [Composição Própria]



1. Verificação e aprovação do orçamento serão efetuadas observando-se valores quantitativos e custos, mediante comparativo com composições do SINAPI e, em obras rodoviárias, com a tabela SICRO, citando o código no campo destinado na planilha.
2. Para itens não convencionais ou ausentes nas tabelas de referência, deverá ser apresentada composição do custo unitário em documento separado.
3. Material reaproveitável deverá ser encaminhado à Secretaria de Obras ou conforme recomendação da fiscalização. O bota-fora será indicado pelo município.
4. A empresa deverá executar a sinalização da obra conforme memorial descritivo.
5. A empresa executora deverá executar fechamento provisório das bocas de lobo antes da fresagem, se houver.
6. A empresa deverá manter a obra limpa durante a execução e executar limpeza geral para entrega da obra.
7. Teste de Viga Benkelman deverá ser feito antes do início da escavação com a presença do Eng. Fiscal designado. Após finalização do pavimento, novo teste deverá ser executado.
8. Toda escavação de vala > 1,75 m de altura deverá ser executada conforme ABNT NBR 9061, com inclinação a 45° nos bordos a exceder 1,25 m ou com escoramento horizontal.
9. Placas de sinalização de obra devem ser colocadas conforme memorial descritivo, seguindo rigorosamente a legislação vigente; seu custo é incluído nos preços propostos.
10. Deverá a empresa executar a limpeza da drenagem pluvial com uso de hidrojato quando necessário, comunicando previamente a fiscalização.
11. Para a sinalização, comunicar a Diretoria do Trânsito para acompanhar a execução.
12. Para escavações, informar o órgão responsável pela água e esgoto para acompanhamento dos serviços.
13. A empresa deverá garantir o escoamento das águas para as bocas-de-lobo.
14. A medição deverá ser entregue com memória de cálculo e fotos comprovando a realização de cada serviço, junto dos diários de obras do período.
15. Valor dos derivados de petróleo atualizado conforme ANP.
16. Os quantitativos deverão ser confirmados na memória de cálculo; qualquer divergência será confirmada pela fiscalização.
17. Os serviços com referência DEINFRA, DNIT e DAER foram atualizados por índices de reajustamento do DNIT.

Fonte de recurso aplicável:

C Contrapartida exclusivamente financeira - Aquisição pela própria administração.

CF contrapartida exclusivamente física - Execução pela própria administração.

Sem Fonte Item a ser licitado/contratado - Objeto de processo licitatório.